



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



DCI – DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA




Codó/MA, 07 de fevereiro de 2022.

AO SENHOR DIRETOR GERAL.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL (FATURAMENTO E COBRANÇA), AGÊNCIA VIRTUAL E SISTEMA DE ALMOXARIFADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA.

1. Solicitamos a Vossa Excelência que **autorize** a contratação.
2. Encaminhamos, em anexo, o **Termo de Referência**, com todas as informações necessárias para a futura contratação.

Respeitosamente,


Marcos Andre Gomes dos Santos
Diretor Comercial
Portaria nº 20,12 de Janeiro de 2021

MARCOS ANDRE GOMES DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em licença de uso mensal de sistema de gestão comercial (faturamento e cobrança), agência virtual e sistema de almoxarifado, de interesse do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, conforme especificações que seguem.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se, pois, a contratação de sistemas informatizados nos moldes previstos para permitir um processamento eficiente de informações e a integração de dados entre os diversos setores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA**, tendo o cuidado de vetar retrocesso, garantindo a contratação de sistema que garanta funcionalidades iguais ou superiores aos existentes. A implantação dos sistemas é um importante elemento para a melhoria dos processos internos e otimização das atividades institucionais da autarquia para garantir melhor transparência na administração.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	Conversão, implantação e treinamento presencial do Sistema de Gestão Comercial (Faturamento e Cobrança), Agência Virtual e Sistema de Almoxarifado	MÊS	01
02	Licença de Uso Mensal do Sistema de Gestão Comercial (Faturamento e Cobrança)	MÊS	12
03	Licença de Uso Mensal do Sistema de Agência Virtual	MÊS	12
05	Licença de Uso Mensal do Sistema de Almoxarifado	MÊS	12

Para essa finalidade existem hoje no mercado diversas empresas especializadas com Sistemas de Gestão de Serviços de Saneamento prontos para Companhias de Abastecimento de Água e Saneamento, objetivando garantir uma gestão ampla e eficaz de todas as funções desempenhadas pelas companhias de abastecimento de água e saneamento. Portanto, existe uma necessidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó**, em contratar uma empresa para serviços e sistemas previamente desenvolvidos com as características de serem implantados conforme as especificações contidas neste projeto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.968

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



- **SUPORTE:** Define-se como a atividade iminente de orientação técnica e prestação de serviços de consultoria. Normalmente aplicado aos usuários de programas de computadores que se deparem com situações novas, inesperadas e/ou onde os manuais de uso destes programas são omissos. Para dar prosseguimento diante destas situações o usuário solicitará, então, esta orientação ao usuário mais experiente ou aos autores dos ditos programas;
- **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Define-se como a atividade de alteração dos programas de computador motivados por algum erro observado no processamento do programa ou quando há situação, não prevista originalmente e requer adequação destes programas; isto desde que não desconfigurem as características originais dos programas;
- **MANUTENÇÃO EVOLUTIVA:** Define-se como a atividade de alteração dos programas de computador motivados por novos procedimentos não existentes quando da implantação dos sistemas, não prevista originalmente e requer adequação destes programas; isto desde que não desconfigurem as características originais dos programas;
- **MANUTENÇÃO ADAPTATIVA:** Define-se como a atividade de alteração dos programas de computador motivados por procedimentos específicos da CONTRATANTE e que foram mapeados durante o processo de implantação dos sistemas, não prevista originalmente e requer adequação destes programas; isto desde que não desconfigurem as características originais dos programas;
- **IMPLANTAÇÃO:** Define-se como sendo os procedimentos de customização, migração de dados quando houver e treinamento da equipe que irá utilizar o sistema. A digitação/cadastramento/lançamento de dados que é de responsabilidade da equipe que irá utilizar o sistema, não faz parte do processo de implantação.

4.1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NOS SISTEMAS:

1. SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL (FATURAMENTO E COBRANÇA)

- Sistema Híbrido (Desktop compatível para utilização Web);
- Sistema gerenciador de banco de dados SQL Server ou similar;
- Número de usuários ilimitado;
- Registrar no banco de dados, todas as tentativas bem-sucedidas de login, bem como os respectivos logof's, registrando data, hora e usuário para fins de auditoria;
- Manter log de auditoria das movimentações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas do sistema, registrando a data, hora e o nome do usuário;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296

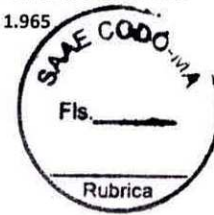


- Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitir selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de seleção da impressora de rede desejada;
- Disponibilizar nas faturas de água, o QR CODE para pagamento via PIX.
- Possibilitar Parcelamento Progressivo/Super Refis, podendo customizar as regras e faixas de cobranças, além disso, a rotina permitir a aplicação de descontos de multa, juros e correção monetária, podendo também incluir um custo adicional de correção financeira de acordo com a quantidade de parcelas definida pelo cliente.
- Possuir API de comunicação que possibilita o recebimento através de Cartão de Crédito (desde que a Autarquia tenha contrato com uma empresa de cartão de crédito)
- Permitir que os relatórios sejam salvos em diversos formatos de forma que possam ser visualizados por outros aplicativos (Word, Excel, PDF);
- As senhas dos usuários deverão ser armazenadas criptografadas, através de algoritmos próprios do sistema, de tal maneira que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;
- O processamento das regras de negócio deverá implementado no servidor de Banco de Dados, para que a integridade das informações seja mantida mesmo se acessadas por outras ferramentas;
- Possuir sistemas de senhas com diversos níveis de acesso configurados e definidos pelo Gerente do Sistema;
- O sistema deve permitir o desbloqueio online do sistema através da internet, sem que haja a necessidade de contato com a contratada para realizar a liberação.
- Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas;
- Possibilitar a customização de mensagens impressas no sistema, tais como nas notificações de débito, notificações de corte, termo de parcelamento, etc.
- Possibilitar o cadastramento e gerenciamento de mais de um município, possibilitando a emissão dos principais relatórios separados por município, tais como: Contas a Receber, Relatório Técnico, Relação de Débito, etc.
- Possibilitar o cadastramento e parametrização de quais vencimentos serão utilizados pela contratante, podendo dessa forma definir quais serão os que o consumidor poderá escolher para o vencimento mensal de sua fatura;
- Possibilitar o cadastramento de ocorrências de fiscalização para fins de vistoria nos imóveis;
- Possibilitar o cadastramento dos funcionários e possibilita a formação de uma equipe de campo com os funcionários, para que dessa forma, o sistema permita que seja vinculado uma ordem de serviço a uma equipe para execução do serviço;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- Permitir o cadastramento de feriados para que o sistema gerencie o vencimento da fatura para que ao cair em um feriado possa ser transferido para o próximo dia útil;
- Possibilitar a parametrização, para que quando o vencimento do consumidor coincidir com um final de semana, o sistema antecipe automaticamente o vencimento para sexta-feira;
- Possibilitar o cadastramento dos setores da contratante, para que dessa forma o sistema gerencie os funcionários vinculados ao setor e a tramitação e vinculação da Ordem de Serviço por Setor;
- Possibilitar o cadastramento de serviços fixos ou parcerias que são lançados automaticamente na fatura mensal do consumidor;
- Possibilitar o cadastramento da tabela tarifária de água;
- Possibilitar a parametrização da regra de cálculo a ser aplicada para geração das faturas;
- Cadastrar Tabela de Esgoto;
- Cadastrar Tabela para cobrança de Lixo;
- Cadastrar Bancos;
- Cadastrar Bancos com convênio para Débito Automático;
- Possuir regras para cadastramento, controle, baixa e gerenciamento dos consumidores que optarem pelo débito automático em conta corrente;
- Cadastrar Bancos para Depósito;
- Cadastrar Conta Contábil, para geração de relatórios de arrecadação e exportação das informações do BDA (Boletim Diário de Arrecadação) para o Setor Contábil;
- Possuir Relatório Contábil onde é demonstrado todas as movimentações que gerem estorno contábil na arrecadação;
- Possibilitar o cadastramento do tipo de crédito, podendo ser ele referente a pagamento em duplicidade, retenção de impostos, determinação judicial, etc.
- Possibilitar o cadastramento do tipo de pagamento, podendo ser definido quando um pagamento for realizado direto no caixa do banco, pela internet, pelo canal de autoatendimento, etc.
- Possuir Cadastro de ETA – Estação de Tratamento de Água;
- Cadastrar Análise de Água Mensal a ser impressa das faturas dos consumidores;
- Cadastrar Desconto para determinados consumidores;
- Cadastrar Impostos a serem impressos na fatura;
- Possibilitar o cadastramento de parâmetros de faixa de consumo para retenção das faturas impressas em campo, via faturamento instantâneo;
- Cadastrar motivos para pendência de uma Ordem de Serviço;
- Possibilitar a parametrização de quais serviços são executados por determinados setores;
- Possuir controle para gerenciar consumidores que possuem imóvel em um município e desejarem que a fatura seja enviada em outro município;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



- Possuir relatório de consumidores agrupados por dia de vencimento;
- Possuir rotina para auxiliar no processo de re-roteirização dos consumidores;
- Possuir rotina para alterar todos os consumidores de um bairro ou logradouro para outro;
- Possuir rotina para vincular os consumidores a Estação de Tratamento de Água;
- Possuir cadastro de hidrômetro, mantendo histórico de toda a movimentação realizada para ele;
- Possuir opção para vincular o débito ao CPF ou CNPJ a um locatário ou proprietário anterior do imóvel;
- Possuir relatório para facilitar o processo de recadastramento;
- Possuir relatório de consumidores com ponto de referência para facilitar a localização do imóvel;
- Possuir relatório de consumidores com ou sem CPF/CNPJ cadastrado;
- Possuir relatório de Locatários que estão com contração de locação próximo ao término;
- Possui opção para transferência de titularidade do imóvel, mantendo histórico de quais proprietário o imóvel já teve;
- Possuir opção para inclusão de locatário do imóvel, mantendo histórico de quais locatários o imóvel já teve, assim como também mantém histórico de proprietários;
- Possuir opção para escolher se na fatura mensal será impresso o nome do locatário ou do proprietário;
- Possuir opção para incluir um prazo para pagamento das faturas, sendo controlado pelo sistema, que ao término desse prazo, o consumidor retorne automaticamente a ser incluído nas opções de cobrança de débito, tais como Notificação de Débito, Boletim de Corte, etc;
- Possuir boletim de leitura para coleta manual das leituras;
- Possuir opção para gerar arquivo destinado a coleta de leituras através coletores, palms ou smartphones;
- Possuir opção para inclusão, alteração e exclusão manual das leituras mensais;
- Possuir rotina para estipular o consumo que será cobrado quando houver um vazamento na unidade consumidora;
- Possuir relatório de crítica de leitura demonstrando os 03 últimos consumos, as 03 últimas ocorrências, podendo ser parametrizado a faixa de consumo que será avaliada, a faixa de média que será avaliada e definir um percentual acima e abaixo para ser tratado pela crítica;
- Possuir relatório de produção dos leituristas;
- Possuir relatório para verificação o consumo das unidades consumidoras por faixa de consumo;
- Possuir relatório para demonstrar as ocorrências de leituras lançadas no mês, devendo ser opção para demonstrar de maneira analítica ou sintética;
- Possuir ferramenta para gerenciar o Pedido de Revisão de Consumo;
- Possuir rotina para calcular o consumo proporcional a 30 dias;
- Possuir controle para gerenciar Macromedidor;
- Possuir relatório para demonstrar a vida útil do hidrômetro;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- Possuir relatório de hidrômetros parados;
- Possuir rotina para geração de arquivo destinado ao faturamento instantâneo;
- Possibilitar emissão das faturas na própria empresa;
- Possuir opção de emissão das faturas em layout pré-impresso e também da fatura completamente desenhada pelo sistema;
- Possibilitar a geração de arquivo para envelopamento das faturas;
- Gerar arquivo mensal para débito automático das faturas em conta corrente;
- Possibilitar a alteração do vencimento de todas as faturas, mesmo que já estejam impressas;
- Possibilitar o bloqueio da fatura enquanto aguarda a resolução de questões administrativas ou jurídicas;
- Possibilitar o agrupamento de várias faturas de imóveis diferentes em um único documento para pagamento;
- Possuir opção para realizar o parcelamento de débito, possibilitando o desconto sobre o valor de multa e mora;
- Possibilitar o agrupado de várias faturas do mesmo imóvel em um único documento para pagamento;
- Possibilitar a divisão de um serviço em várias parceladas;
- Possuir cadastro de Ordem de Serviço, tendo a opção de informar se o nível de atendimento é baixo, médio ou alto, destacando cada uma das opções com cores diferentes a fim de facilitar a visualizar da urgência de atendimento;
- Possuir relatório de Ordens de Serviço, executadas, pendentes, canceladas, em aberto, podendo ainda ser filtrada por equipe, período, setor, serviço, motivo de pendência, etc;
- Possuir relatório gerencial de Ordem de Serviço, demonstrando de maneira sintética o movimento de Ordens de Serviço agrupado por situação da Ordem;
- Possuir diversas opções de baixa das faturas, podendo ser: manual, leitor óptico, retorno de arquivo do banco ou agente arrecadador, etc.
- Emitir relatório de crítica após importação do arquivo de retorno do banco ou agente arrecadador, demonstrando possíveis contas e o motivo pelo qual não foram baixadas;
- Possuir relatório de crítica de baixa para analisar de maneira analítica as faturas baixadas em determinada arrecadação;
- Possuir ferramentas para realizar a cobrança das faturas em débito, tais como Notificação de Débito, Notificação de Corte e Boletim de Corte;
- Possibilitar emissão da Declaração de Quitação de Débito Anual na própria fatura ou em formulário separado;
- Possuir relatórios para analisar os consumidores em débito, possibilitando filtrar por faixa de débito, categoria, situação da ligação, etc.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- Possuir relatório de consumidores sem débito;
- Possuir relatório de contas a receber geral;
- Controlar e gerenciar as faturas de consumidores que estejam inscritos no SPC/Serasa;
- Possibilitar a inscrição das faturas em débito em dívida ativa;
- Possuir relatório de contas em dívida ativa pagas e em aberto, possibilitando que seja filtrado por período de inscrição em dívida ativa;
- Possibilitar o parcelamento de dívida ativa;
- Possuir relatório de Contas a Receber de Dívida Ativa;
- Possuir opção para fazer um parcelamento de faturas inscritas em dívida ativa;
- Possuir gráficos diversos tais como: faturamento x arrecadação, ligações realizadas, ordens de serviço, comparação entre dois faturamentos, etc;
- Possuir relatório técnico demonstrando o quantitativo de ligações, economias, demonstrando também o quantitativo agrupado por categoria, além do consumo mensal;
- Possuir relatório de histograma de consumo;
- Possuir relatório para auxílio ao preenchimento das informações para o Ministério das Cidades;
- Possuir relatório de análise de faturamento, demonstrando de maneira percentual o que foi faturado, o que foi arrecadador dentro da competência e o nível de inadimplência da competência;
- Possuir relatório de gerenciamento de atendimento dos usuários do sistema, demonstrando de maneira consolidada as principais operações realizadas pelos atendentes;
- Possuir relatório de consumidor por local de instalação do hidrômetro;
- Possuir relatório de faturamento x arrecadação demonstrando a evolução dos pagamentos por mês filtrado por exercício;
- Possuir relatório de ocorrências de fiscalização do imóvel;
- Controlar de todas as ligações de água e esgoto do município;
- Possuir Modelo de cálculo com consumo básico e excedente proporcional por faixa de consumo e categoria de ligação;
- Possuir Modelo de cálculo com tarifa básica operacional e consumo real por faixa de consumo e categoria de ligação;
- Possuir Manutenção parametrizada das tarifas de água e esgoto;
- Possuir Permissão de recálculo de faturas;
- Possuir cobrança de taxas de serviço;
- Possuir Emissão das contas local, arquivo para bureau de impressão e para impressão instantânea;
- Permitir acompanhar os recebimentos em todas as referências e ciclos de cobranças dos clientes;
- Realizar baixas de faturas pagas, gerando relatórios de críticas de contas pagas com divergências;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296

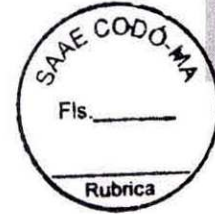


- Controlar o ônus por atraso no pagamento e possibilitar a emissão de relatórios de arrecadação por referências;
- Possuir Análise de desempenho e produtividade dos serviços executados pelo setor comercial por meio das equipes de campo e setores internos;
- Controlar efetivo sobre o processo de aviso e corte de fornecimento de água dos clientes com débito. Este processo envolve as seguintes etapas: notificação de débito, acompanhamento de prazos, emissão da ordem de serviço de corte e a reativação do fornecimento;
- Pesquisas, relatórios e gráficos para auxílio na tomada de decisões, através da obtenção de relatórios e gráficos dos processos inerentes à área comercial e operacional, como por exemplo: demonstrativo de atendimentos ao cliente, demonstrativo de ordens de serviços abertas no período informado, comparativo de faturamento entre duas referências, demonstrativo de arrecadação mensal e demonstrativo de faturas a receber entre outros;
- Possuir a Funcionalidade de atendimento ao consumidor como: emissão da segunda via da fatura, extrato de consumos, extrato de débitos, emissão de ordem de serviço e acompanhamento de serviço em aberto, buscando otimizar os processos de atendimento e maior conveniência para os clientes;
- Possuir a Ferramentas para simulação de reajuste da Tabela Tarifária;
- Possuir Controle de Macro Medidor;
- Módulo para exportação e importação de leitura para coleta de dados e/ou faturamento instantâneo;
- Possibilitar a customização de mensagens emitidas nas notificações de débito e corte;
- O sistema deve contemplar todas as atribuições do setor de contas e consumo, sendo elas:
 - Cadastro de Pedidos de Ligação;
 - Cadastro e Manutenção do Consumidor;
 - Cálculo, Emissão e Gerenciamento do Processo de Faturamento;
 - Controle, Gerenciamento e Auditoria da arrecadação das contas de águas e outros serviços;
 - Parcelamento de Contas;
 - Reaviso de Débito;
 - Atendimento ao consumidor;
 - Módulo gerencial e de pesquisa através de relatórios e gráficos.
- Completo gerenciamento e acompanhamento de Ordem de Serviços, com as seguintes características:
 - Cadastro de equipes e seus técnicos;
 - Definição de Prioridade para as ordens de Serviços;
 - Encerramento da ordem com completo detalhamento do serviço prestado;
 - Integração com o Sistema de Almoarifado para Detalhamento dos Materiais (Valor e Quantidade);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- Detalhamento de veículos e maquinas utilizadas;
- Monitor de serviços para facilitar a visualização das ordens pendente por prioridades.
- Enviar fatura por e-mail;
- Disponibilizar cadastro de Piso do Imóvel;
- Controlar Histórico de Moradores do Imóvel (Proprietários e Locatários);
- Gerar fatura unificada de vários imóveis em uma única conta;
- Disponibilizar demonstrativo de impostos pagos para geração da fatura;
- **Ser integrado com o Sistema de Agência Virtual e Sistema de Almojarifado.**

2. AGÊNCIA VIRTUAL

- Sistema Web;
- Possibilitar ao consumidor, via internet, realizar consultas aos seus dados, serviços, leituras, contas e atendimentos;
- Agência Virtual deve possuir:
 - Emissão de Segunda Via;
 - Histórico de Contas;
 - Histórico de Leitura;
 - Declaração de Quitação Anual de Débito;
 - Histórico de Ordens de Serviço;
 - História de Requerimentos;
 - Solicitação de Ligação;
 - Solicitação de Serviço;
- **Ser integrado com o Sistema de Faturamento.**

3. SISTEMA DE ALMOJARIFADO

- Sistema Web;
- Controlar o recebimento (parcial ou automático), armazenamento, requisição e distribuição dos materiais em estoque, incluindo peças e acessórios para veículos;
- Permitir o controle físico e financeiro de materiais;
- Processar as requisições de consumo de material;
- Efetuar a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material e emitir comprovante de entrega;
- Utilizar o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almojarifados;
- Permitir transferência de materiais entre almojarifados;
- Registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- Permitir consultas ao estoque por código e descrição de item e almoxarifados;
- Controlar o preço médio ponderado de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;
- Emitir relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;
- Possuir Demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;
- Emitir inventário por almoxarifado;
- Permitir o controle de materiais doados e baixados por inutilidade e efetuar recebimento de material por entrada/saída imediata, entrada parcial, devolução, entrada para estoque;
- Permitir consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências);
- Registrar Notas Fiscais recebidas e possibilitar consultas e emissão de relatórios;
- Possuir rotina para eliminação de pendência de atendimento do almoxarifado, deixando informação histórica das solicitações com pendências eliminadas para emissão de relatórios;
- Possuir informações cadastrais de bens móveis (inclusive veículos, máquinas, equipamentos, etc.) com os dados necessários ao controle patrimonial e incorporação de bens de forma integrada com módulo de patrimônio.
- **Ser integrado com Sistema de Faturamento.**

5. PRAZO DE ENTREGA

Após a contratação, o serviço e sistemas objeto deste projeto, deverão ser executados de acordo com o planejamento das atividades a ser apresentado à equipe da Contratante, para aprovação em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço. O prazo para conversão, implantação, testes e treinamento dos serviços ora contratados deverá ser de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado pelo tempo que a Contratante achar necessário.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de conversão poderá ser prestado na sede da Contratada e o serviço de implantação (instalação das licenças, capacitação e homologação dos sistemas), deverá ser prestado na sede da Contratante, situado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA. Os serviços de suporte, manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva serão realizados na sede da Contratada.

6. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

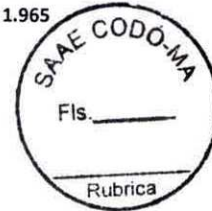
6.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



- b) Atestar os serviços do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, pós o cumprimento das formalidades legais.

6.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de cesso as dependências do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó;
- b) Prestar os serviços dos itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Fazer a manutenção dentro do prazo de 24 horas, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

7. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

7.1 O Setor de Fiscalização de Contratos será responsável pela inspeção da prestação dos serviços.

7.2 A garantia da prestação dos serviços não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações —Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço.

9. PAGAMENTO

9.1. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias, atestada pela Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.